



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.507, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa à Sra. Maria Tereza Lopes de Alcântara.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais, a Maria Tereza Lopes de Alcântara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.